

PORTARIA Nº. 0731/2022, DE 18 DE Agosto DE 2022.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 37/2022 advinda do Núcleo de Práticas Jurídicas, que requer suspensão do período de férias da servidora ANNA CAROLINA SCHMITZ por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 19 dias do período de gozo de férias da servidora ANNA CAROLINA SCHMITZ, Assessor Técnico, matrícula funcional nº 4329 previsto para 25/08/2022 a 23/09/2022, referente ao período aquisitivo de 25/08/2021 a 24/08/2022.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 05/09/2022 a 23/09/2022, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de Agosto de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

